



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Seção de Assuntos Institucionais
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 20/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital 20/2024, que Dispõe sobre processo para seleção de candidatos às funções de Coordenação de Ensino e Registro Acadêmico, e Coordenação de Cursos do Programa Trilhas de Futuro, conforme segue:

Onde se lê:

Tabela 01 - Quadro Resumo das Bolsas

Função	Tipo de Beneficiário	Vagas	Modalidade	Nível de Escolaridade (eliminatório)	Área de formação (eliminatório)	Natureza de concessão
Coordenador de Ensino e Registro Acadêmico	Servidores públicos, com comprovado conhecimento necessário à execução do projeto ou programa de pesquisa aplicada, de desenvolvimento e de inovação; Profissionais liberais ou autônomos, de comprovada capacidade técnica relativa ao projeto ou programa de pesquisa aplicada, de desenvolvimento e de inovação.	01 (uma)	Coordenador de Programa ou Projeto	Graduação	Formação de nível superior em Pedagogia ou em qualquer licenciatura	Contraprestação de serviço

Coordenador de Cursos	Servidores públicos, com comprovado conhecimento necessário à execução do projeto ou programa de pesquisa aplicada, de desenvolvimento e de inovação; Profissionais liberais ou autônomos, de comprovada capacidade técnica relativa ao projeto ou programa de pesquisa aplicada, de desenvolvimento e de inovação.	01 (uma)	Coordenador de Programa ou Projeto	Graduação	Formação de nível superior na área correspondente ao curso, Pedagogia ou em qualquer licenciatura	Contraprestação de serviço
-----------------------	---	----------	------------------------------------	-----------	---	----------------------------

Leia-se:

Tabela 01 - Quadro Resumo das Bolsas

Função	Tipo de Beneficiário	Vagas	Modalidade	Nível de Escolaridade (eliminatório)	Área de formação (eliminatório)	Natureza de concessão
Coordenador de Ensino e Registro Acadêmico	Servidores públicos, com comprovado conhecimento necessário à execução do projeto ou programa de pesquisa aplicada, de desenvolvimento e de inovação;	01 (uma)	Coordenador de Programa ou Projeto	Graduação	Formação de nível superior em Pedagogia ou em qualquer licenciatura	Contraprestação de serviço
Coordenador de Cursos	Servidores públicos, com comprovado conhecimento necessário à execução do projeto ou programa de pesquisa aplicada, de desenvolvimento e de inovação; Profissionais liberais ou autônomos, de comprovada capacidade técnica relativa ao projeto ou programa de pesquisa aplicada, de desenvolvimento e de inovação.	01 (uma)	Coordenador de Programa ou Projeto	Graduação	Formação de nível superior na área correspondente ao curso, Pedagogia ou em qualquer licenciatura	Contraprestação de serviço

Santa Luzia, 23 de maio de 2024.